



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE ELETROELETRÔNICA E COMPUTAÇÃO - UNIDADE
CONTAGEM

Declaração de inexistência de pedidos de reconsideração

A Comissão Eleitoral Local do DELCOM, responsável pelo processo eleitoral e pelas demais providências para recomposição da coordenação do curso técnico em Informática da Unidade Contagem, instituída pela Portaria DCCN-8/2023 de 25 de outubro de 2023, **declara** que não houve pedidos de reconsideração quanto ao resultado da eleição.

Contagem, 28 de novembro de 2023
Comissão Eleitoral Local - DELCOM